



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº066, de 26 de agosto de 2016.

Dispõe sobre utilidade pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de União – PI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado de Utilidade Pública terreno situado na localidade DIVINÓPOLIS, data MUNDO NOVO, na zona rural deste Município, de propriedade do espólio de Aniceto Sousa, com as seguintes especificações:

As confrontações da referida área orientam-se pelas seguintes coordenadas e confrontações: Inicia-se a descrição deste ao P1 rumo ao P2 frente com distância de 10.00 metros. Partindo do P2 ao P3 pela lateral direita com distância de 10.00 metros confrontando com o imóvel do espólio de Aniceto Sousa/ Ausente desconhecido. Partindo do P3 ao P4 pela linha do fundo com distância de 10.00 metros confrontando com imóvel de propriedade do Espólio de Aniceto Sousa/Ausente desconhecido. Partindo do P4 ao P1 pela lateral esquerda com distância de 10.00 metros, também confrontando com imóvel de propriedade do Espólio de Aniceto Sousa/ Ausente desconhecido. Assim encerrando a descrição deste perímetro.

Confrontações:

P1 – P2: Espólio de Aniceto Sousa

P2 – P3: Espólio de Aniceto Sousa

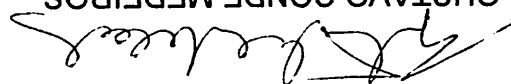
P3 – P4: Espólio de Aniceto Sousa

P4 – P1: Espólio de Aniceto Sousa

Art. 2º. A área decretada de utilidade pública, descrita no Art. 1º deste Decreto, destinar-se-á à perfuração de um poço tubular para atender à comunidade local.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 26 de agosto de 2016.


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL